

que deverão ser notificadas pela PPD, conforme termo de audiência de fl. 124, e a testemunha arrolada pela defesa, que deverá comparecer independente de intimação. 4) Providencie-se a documentação de praxe que antecede o encerramento da instrução processual. 5) Dê-se ciência do inteiro teor do presente despacho ao advogado de defesa, por publicação no D.O.E. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. ERIVANIA ROA ANDRADE EL KADRI – OAB/SP 208.179  
DRA. LUCIANA ROSSATO RICCI – OAB/SP 243.727  
DRA. SILVANA ELIAS MOREIRA – OAB/SP 139.005  
PROCESSO SEDUC 2214/2017 – GDOC 1000726.827504/2017 INTERESSADO: R.A.R.G.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 6ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 308, a saber: 1) Recebo a petição de fl. 307, com rol de testemunhas. 2) Defiro a produção de prova testemunhal requerida pela defesa, em data oportuna. 3) Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. NAYHARA MENDES CARVALHO SCARABELE – OAB/SP 392.336

DRA. LUCIANA ROSSATO RICCI – OAB/SP 243.727  
DR. RODRIGO SOARES PEREIRA – OAB/SP 340.619  
DR. LUCAS MALACHIAS ANSELMO – OAB/SP 359.753  
PROCESSO SEDUC 04612/2013 – GDOC 1000726.692267/2013 INTERESSADO: L.P.O.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 8ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 94, a saber: 1. Designo audiência de instrução para oitiva de uma testemunha da defesa para o dia 18/04/2022 às 10h15. 2. A audiência será realizada virtualmente ficando facultado a testemunha a escolha do local onde pretende prestar o depoimento. 3. A testemunha da defesa participará independente de intimação, artigo 287 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e receberá as informações e "link" para participar na audiência no e-mail informado à folha 93. 4. Intime-se a defensora - Procuração folha 84, para a audiência ora designada. 5. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. LEANDRA DE JESUS NUNES – OAB/SP 358.944  
PROCESSO SEDUC 282549/2021 – GDOC 1000726.3900/2021 INTERESSADO: E.S.P.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 8ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 264, a saber: 1. Por impedimento do defensor Dr. Enzo Montanari Ramos Leme, OAB/SP 241.418, redesigno audiência de interrogatório para o dia 18/04/2022 às 9h00. 2. A acusada será intimada da audiência ora redesignada pelo e-mail profedineia2021vp@gmail.com; 3. Intime-se o defensor acima citado da redesignação da audiência e solicito ao defensor que informe a acusada desta redesignação. 4. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. ENZO MONTANARI RAMOS LEME – OAB/SP 241.418  
DRA. SELMA MONTANARI RAMOS – OAB/SP 65.953  
DRA. MICHELA MONTANARI RAMOS LEME BARROSO – OAB/SP 226.205

PROCESSO SEDUC 506/2018 – GDOC 1000726.171.306/2018 INTERESSADO: R.H.Q.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 8ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 106, a saber: 1. Defesa Prévia juntada fl. 102/103. 2. Designo audiência de instrução para oitiva de três testemunhas da administração, um informante e quatro testemunhas da defesa, para o dia 25/04/2022 às 14h15. 3. A audiência será realizada virtualmente ficando facultado as testemunhas e os informantes a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. Para tanto, deverão?informar um endereço eletrônico (e-mail)?e número de telefone, por mensagem eletrônica para o e-mail: pge-ppd-8up@sp.gov.br. 4. Intime-se as testemunhas J.A.L. (fl. 26/28), L.A.A.S. (fls. 37/39) e a informante M.E.L.M. (fls. 23/25) na pessoa do superior hierárquico. 5. Intime-se as testemunhas da defesa L.C.V, M.A.L.F e M.C, na pessoa do seu superior hierárquico e a testemunha I.A.P.D.M, por AR no endereço que consta às folhas 102/103 6. Intime-se o defensor constituído-procuração fl. 92, para a audiência ora designada. 7. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. PAULO EDUARDO VILLÇA ZOGHEIB – OAB/SP 185.526  
DR. ISAIL TUTA VITORINO FERREIRA – OAB/SP 274.634  
DR. WESLEY IMASATO GIMENEZ – OAB/SP 334.034  
DR. RICHARD HARRYS BUENO CAMARGO – OAB/SP 407.114

PROCESSO SEDUC 03680/2014 – GDOC 1000726.853029/2014 INTERESSADO: D.A.M.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 8ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 160, a saber: 1. Defesa Prévia juntada fl. 158/159, sem testemunhas arroladas. 2. Designo audiência de oitiva de instrução de quatro testemunhas da administração para o dia 18/04/2022 às 13h45. 2. A audiência será realizada virtualmente ficando facultado as testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. Para tanto, deverão?informar um endereço eletrônico (e-mail)?e número de telefone, por mensagem eletrônica para o e-mail: pge-ppd-8up@sp.gov.br. 3. Intime-se as testemunhas da administração na pessoa do superior hierárquico. 4. Intime-se o defensor constituído –Procuração fl. 151, para a audiência ora designada. 3. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. ERIC GALVÃO FIGUEIREDO – OAB/SP 297.168  
PROCESSO SEDUC 815971/2018 – GDOC 1000726.527711/2018 INTERESSADO: C.M.O.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 8ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 152, a saber: 1. Designo audiência de instrução para oitiva de uma testemunha da administração, um informante e cinco testemunhas da defesa para o dia 25/04/2022 às 09h00. 2. A audiência será realizada virtualmente ficando facultado as testemunhas e ao informante a escolha do local onde pretendem prestar os depoimentos. Para tanto, deverão informar um endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone, por mensagem eletrônica para o e-mail: pge-ppd-8up@sp.gov.br. 3. Intime-se a testemunha da administração e o informante (fl.09/10). 4. Intime-se as testemunhas da defesa por AR para participarem na audiência nos endereços informados às folhas 123/124. 5. Intime-se o defensor - Procuração folha 117, para a audiência ora designada. 6. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. ANDREA CARLA AVEIRO CANDEIAS – OAB/SP 328.840  
DR. RAFAEL FELIPE DE PAULA OLIVEIRA ALVES – OAB/SP 380.115  
PROCESSO SEDUC 1660/2016 – GDOC 1000726.284711/2016 INTERESSADO: M.S. e outros

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 8ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 308, a saber: 1. Redesigno audiência de instrução de uma testemunha da administração, uma informante e oito testemunhas da defesa para o dia 08/04/2022 às 13h45. 2. Intime-se os defensores – Procuração fls. 433,435, 423-v e 439 para a audiência ora redesignada. 3. Publiquem-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados

DR. SEBASTIÃO SOARES LEITE FILHO – OAB/SP 438.993  
DR. ANDRÉ RICARDO BLANCO FERREIRA PINTO – OAB/SP 140.938

DRA. NAYARA MENDES CARVALHO SCARABELE – OAB/SP 392.336

DRA. LUCIANA ROSSATO RICCI – OAB/SP 243.727  
DR. RODRIGO SOARES PEREIRA – OAB/SP 340.619  
DR. LUCAS MALACHIAS ANSELMO – OAB/SP 359.753  
DRA. LARISSA CARBONARI DE ALMEIDA MIRANDA – OAB/SP 167.549

SECRETARIA DA SAÚDE  
PROCESSO SES 13559/2020 – GDOC 1000726.12732/2021 INTERESSADO: D.C.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 82, a saber: 1. Recebo os documentos enviados pela origem e juntados às fls. 78/81. 2. Intime-se a i. defesa (Dra. Tifani Cristine de Oliveira, OAB/SP 404.610) para que apresente Alegações Finais no prazo legal. 3 - Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados

DRA. TIFANI CRISTINE DE OLIVEIRA, OAB/SP 404.610  
CENTRO PAULA SOUZA  
PROCESSO CPS 05669/2021 – GDOC 1000726.17628/2021 INTERESSADO: M.H.M.Y.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 9ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 149, a saber: 1. Recebo a Defesa Escrita às fls. 122/146. 2. Não havendo mais provas a serem produzidas, dou por encerrada a instrução processual e concedo ao acusado o prazo de 7 (sete) dias para apresentação de Alegações Finais. 3. Publique-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados

DRA. KAREN SALIM ASSI ZEN – OAB/SP 312.302  
DR. HÉLDER D'ALPINO ZEN OAB/SP 315.302  
DR. GILBERTO ZEN – OAB/SP 430.785  
DRA. MAYARA D'ALPINO ZEN – OAB/SP 436.513

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
Retificação do DOE de 05-03-2022

No EDITAL PRPG 30/2022 - Print USP/CAPES - PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) 2022:

Onde se lê:

1.1. O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE - objetiva oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os estudos realizados nos programas de pós-graduação no Brasil e deve estar alinhado aos objetivos do Programa Print USP/CAPES. Os alunos devem retornar e permanecer no Brasil para a integralização de créditos e defesa de tese.

Leia-se:

1.1. O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE - objetiva oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os estudos realizados nos programas de pós-graduação no Brasil e deve estar alinhado aos objetivos do Programa Print USP/CAPES. Os alunos devem retornar e permanecer no Brasil para a integralização de créditos e defesa de tese, conforme regras da Capes.

Onde se lê:

2.3. O período máximo de financiamento do doutorado por agência pública de fomento federal é de 48 meses de acordo com a Portaria CAPES 23, de 30 de janeiro de 2017. A apuração do limite total leva em consideração as bolsas recebidas no Brasil, no programa de doutorado matriculado atualmente, em programas de doutorado que porventura tenham sido feitos anteriormente e a bolsa de estágio no exterior.

Leia-se:

2.3. O período máximo de financiamento do doutorado por agência pública de fomento é de 48 meses de acordo com a Portaria CAPES 23, de 30 de janeiro de 2017. A apuração do limite total leva em consideração as bolsas recebidas no Brasil, no programa de doutorado matriculado atualmente, em programas de doutorado que porventura tenham sido feitos anteriormente e a bolsa de estágio no exterior.

Onde se lê:

2.4.1. Excepcionalmente, enquanto perdurar a situação pandêmica global, pode haver flexibilização do prazo mínimo de retorno mediante autorização da PPG correspondente e aval do Pró-reitor de Pós-graduação, conforme Ofício 23/2021, disponível no site Print/USP.

Leia-se:

2.4.1. (suprimido).

Onde se lê:

2.5. Atendendo às diretrizes do Programa USP-Print, as instituições de destino dos bolsistas e os países deverão, obrigatoriamente, constar do Anexo C ou do Anexo D do presente edital.

Leia-se:

2.5. Atendendo às diretrizes do Programa USP-Print, os(as) candidatos(as) poderão indicar uma das Instituições de destino relacionadas no Anexo D ou qualquer Instituição de um dos países que constam do Anexo C deste edital.

Onde se lê:

10.2. O/A aluno/a terá até 30 dias úteis para responder o questionário em meio digital disponível no site do Print, para prestação de contas das atividades desenvolvidas.

Leia-se:

10.2. O/A aluno/a terá até 30 dias úteis, após o término das atividades, para responder o questionário em meio digital disponível no site do Print, para prestação de contas das atividades desenvolvidas.

Onde se lê:

ANEXO B

Verificar regras constantes do Anexo XII do Edital 41/2017 da CAPES (acessível em: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-deconteudo/01082019\\_Anexo\\_12\\_ATUALIZADO\\_Profincias.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-deconteudo/01082019_Anexo_12_ATUALIZADO_Profincias.pdf)) ou legislação posterior vigente disponível no site <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-eprogramas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/informacoes-internacionais/programainstitucional-de-internacionalizacao-capes-print>.

Leia-se:

ANEXO B  
Verificar regras constantes do Anexo XII do Edital 41/2017 da CAPES (acessível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-deconteudo/EDITAL212017Print.pdf>) ou legislação posterior vigente disponível no site <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-eprogramas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/informacoes-internacionais/programainstitucional-de-internacionalizacao-capes-print>.

No EDITAL 33/2022 - Print USP/CAPES - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS NO EXTERIOR - CAP – 2022:

Onde se lê:

2.2. Atendendo às diretrizes do Programa Print, as instituições de destino dos bolsistas deverão, obrigatoriamente, constar do Anexo A ou do Anexo B do presente edital.

Leia-se:

2.2. Atendendo às diretrizes do Programa USP-Print, os(as) candidatos(as) poderão indicar uma das Instituições de destino relacionadas no Anexo D ou qualquer Instituição de um dos países que constam do Anexo C deste edital.

Onde se lê:

ANEXO C

Verificar regras constantes do Anexo XII do Edital 41/2017 da Capes (acessível em: [conteudo/01082019\\_Anexo\\_12\\_ATUALIZADO\\_Profincias.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-deconteudo/EDITAL212017Print.pdf)) ou legislação posterior vigente disponível no site <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-eprogramas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/informacoes-internacionais/programainstitucional-de-internacionalizacao-capes-print>.

Leia-se:

ANEXO C  
Verificar regras constantes do Anexo XII do Edital 41/2017 da Capes (acessível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-deconteudo/EDITAL212017Print.pdf>) ou legislação posterior vigente disponível no site <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-eprogramas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/informacoes-internacionais/programainstitucional-de-internacionalizacao-capes-print>.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Edital ATAC-008-22-CEA

Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 1 (uma) vaga na função de monitor bolsista, junto ao Centro de Estudos Africanos da FFLCH-USP.

Estarão abertas, no Centro de Estudos Africanos, e-mail [cea@usp.br](mailto:cea@usp.br), no período de 24/03/2022 a 12/04/2022, as inscrições para o preenchimento de uma (01) vaga para a função de monitor bolsista com a finalidade de exercer as seguintes atividades: dar apoio logístico aos cursos de extensão e seminários oferecidos pelo CEA, no momento em formato virtual; dar

apoio logístico à editora da Revista África; manter atualizado o site (que utiliza o sistema Drupal) e as redes sociais do CEA, elaborando e publicando material de divulgação. O monitor ou a monitora ficará sob a responsabilidade da Profa. Dra. Marina Mello e Souza, diretora do Centro de Estudos Africanos da FFLCH - USP.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma, pela USP, ou alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação da USP.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor fixado pelo Conselho Técnico Administrativo da FFLCH-USP corresponde a R\$644,41 por 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a USP.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

É vedado o acúmulo de bolsas. Se o aluno já for bolsista de outra modalidade na USP, não será possível atuar e receber pela presente monitoria.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail [cea@usp.br](mailto:cea@usp.br), cópia dos seguintes documentos: currículo vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com a Faculdade (Histórico Escolar). Deverá, também, fornecer endereço residencial, endereço eletrônico e telefone para contato.

O calendário do processo seletivo será definido oportunamente e divulgado pelo Centro de Estudos Africanos.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao professor responsável um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Convocação

Fica convocado para nomeação junto a Unicamp o candidato classificado no Concurso Público, Edital de Abertura publicado no DOE de 27-06-2019 para provimento de cargo especificado:

Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIPP, junto ao Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas – Classificado – 1º SIMONE TIEMI HASHIGUTI. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail ([dgrhdoc@unicamp.br](mailto:dgrhdoc@unicamp.br)), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Ato do Coordenador Auxiliar de Administração de 23/03/2022

Torna público a abertura do Concurso Público Emergencial - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de Estagiários/as de Direito, para a Unidade Limeira.

Inscrições de 24/03/2022 a 06/04/2022 até as 17h00.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/1z2n7zKfRv>

Aplicação da Prova: 08/04/2022, das 13h00 às 17h00.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico a ser disponibilizado a todos/as os/as candidatos/as inscritos/as nos termos do Edital do Concurso Continuado 2021, devendo o Capítulo VIII ser observado naquilo que couber. A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 07/04/2022.

UNIDADE VAGAS MANHÃ TARDE  
LIMEIRA CADASTRO RESERVA CADASTRO RESERVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Coordenador Auxiliar de Administração de 23/03/2022

Torna público a abertura do Concurso Público Emergencial - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de Estagiários/as de Direito, para a Unidade Araçatuba.

Inscrições de 24/03/2022 a 06/04/2022 até as 17h00.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/1z2n7zKfRv>

Aplicação da Prova: 08/04/2022, das 13h00 às 17h00.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico a ser disponibilizado a todos/as os/as candidatos/as inscritos/as nos termos do Edital do Concurso Continuado 2021, devendo o Capítulo VIII ser observado naquilo que couber. A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 07/04/2022.

UNIDADE VAGAS MANHÃ TARDE  
ARAÇATUBA CADASTRO RESERVA CADASTRO RESERVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Coordenador Auxiliar de Administração de 23/03/2022